

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ
CNPJ: 04.876.397/0001-30

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
(Inciso XXIII do Art. 6º e §1º do Art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021)

ESPECIFICAÇÕES/CUSTO ESTIMADO

PROCESSO Nº XXXXXX/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº XXXXX/2024

TIPO: Menor Preço Por Item

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, NO PERCENTUAL MÁXIMO DE 70%, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPÁ/PA.

1. DADOS DO SOLICITANTE:

1.1. GABINETE DO PREFEITO

2. LOCALIZAÇÃO:

2.1. Av. Santo Antônio, Nº. 110 – Centro – Gurupá – Pa.

2.2. FONE: (34) 3199-9990

3. ITENS E ESPECIFICAÇÕES:

ITEM	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	Carne Salgada	Carne Salgada Tipo Corte: Músculo Dianteiro - Charque, Origem: Bovina, Apresentação: Cortada, Estado De Conservação: Seco(A)	Embalagem 5 KG	11.000	R\$ 49,6700	R\$ 546.370,00
02	Carne Bovina In Natura	Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Alcatra, Apresentação: Moída, Estado De Conservação: Congelado(A)	Quilograma	11.000	R\$ 45,0233	R\$ 495.256,30
03	Carne De Ave In Natura	Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango, Tipo Corte: Com Miúdos, Apresentação: Inteiro, Estado De Conservação: Congelado(A), Processamento: Com Pele, Com Osso	Quilograma	40.000	R\$ 14,2033	R\$ 568.132,00
04	Carne De Ave In Natura	Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango, Tipo Corte: Peito, Apresentação: Inteiro, Estado De Conservação: Congelado(A), Processamento: Com Pele, Com Osso	Quilograma	4.000	R\$ 19,9567	R\$ 79.826,80
05	Peixe In Natura	Peixe In Natura Variedade: Dourada, Tipo Corte: Filé, Apresentação: Sem Pele, Estado De Conservação: Fresco(A)	Quilograma	7.000	R\$ 32,7900	R\$ 229.530,00
06	Frutos Do Mar	Frutos Do Mar Tipo: Camarão Branco, Apresentação: Limpo(A)	Quilograma	5.000	R\$ 52,1000	R\$ 260.500,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ
CNPJ: 04.876.397/0001-30

		Tamanho: Médio , Estado De Conservação: Congelado(A)				
07	Condimento	Condimento Tipo: Açafrão, Apresentação: Pó	Embalagem 500 G	5.000	R\$ 15,4400	R\$ 77.200,00
08	Azeite	Azeite Espécie Vegetal: De Dendê, Óleo De Palma, Tipo: Puro, Teor Da Acidez: Baixo Oléico	Embalagem 500 ML	150	R\$ 16,4567	R\$ 2.468,51
09	Condimento	Condimento Tipo: Canela, Apresentação: Pó	Embalagem 500 G	400	R\$ 16,1700	R\$ 6.468,00
10	Condimento	Condimento Tipo: Urucum, Apresentação: Pó	Embalagem 500 G	3.000	R\$ 12,1267	R\$ 36.380,10
11	Condimento	Condimento Tipo: Cominho, Apresentação: Pó	Embalagem 500 G	3.000	R\$ 13,2400	R\$ 39.720,00
12	Gordura Vegetal	Gordura Vegetal Tipo: Creme Vegetal, Composição Básica: Entre 50% E 75% De Gordura, Sabor: Com Sal	Embalagem 500 G	300	R\$ 15,4200	R\$ 4.626,00
13	Massa De Tomate	Massa De Tomate Tipo: Extrato Concentrado, Composição: Tradicional, Apresentação: Creme	Embalagem 200 G	500	R\$ 4,3167	R\$ 2.158,35
14	Óleo Vegetal Comestível	Óleo Vegetal Comestível Tipo: Puro, Espécie Vegetal: Soja, Tipo Qualidade: Tipo 1	Embalagem 900 ML	3.500	R\$ 15,7300	R\$ 55.055,00
15	Sal	Vinagre Matéria-Prima: Alcool Cana De Açúcar, Tipo: Neutro, Acidez: 4,20 PER, Aspecto Físico: Líquido, Aspecto Visual: Límpido E Sem Depósitos	Frasco 750 ML	4.000	R\$ 2,1600	R\$ 8.640,00
16	Vinagre	Vinagre Matéria-Prima: Alcool Cana De Açúcar, Tipo: Neutro, Acidez: 4,20 PER, Aspecto Físico: Líquido, Aspecto Visual: Límpido E Sem Depósitos	Frasco 750 ML	2.000	R\$ 6,6200	R\$ 13.240,00
17	Arroz Beneficiado	Arroz Beneficiado Tipo: Parboilizado, Subgrupo: Polido, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1	Embalagem 1 KG	28.000	R\$ 8,8000	R\$ 246.400,00
18	Aveia Beneficiada	Aveia Beneficiada Classe: Branca, Apresentação: Em Flocos Finos, Presença De Glúten: Contém Glúten	Embalagem 200 G	2.000	R\$ 6,1633	R\$ 12.326,60
19	Café	Café Apresentação: Torrado Moído, Intensidade: Média, Tipo: Tradicional, Empacotamento: Vácuo, Prazo Validade Mínimo: 12 Meses	Caixa 250 G	1.500	R\$ 7,9733	R\$ 11.959,95
20	Legume Em Conserva	Legume Em Conserva Tipo: Ervilha, Adicional: À Vácuo	Embalagem 200 G	700	R\$ 5,5100	R\$ 3.857,00
21	Proteína Texturizada Soja	Proteína Texturizada Soja Composição Básica: Proteína De Soja 50% E Carboidrato 30%, Apresentação: Flocos, Aspecto Físico: Desidratada, Sabor: Carne Bovina	Quilograma	4.000	R\$ 14,6200	R\$ 58.480,00
22	Farinha De Milho	Farinha De Milho Grão: Amarelo, Tipo: Flocada, Apresentação: Pré-Cozida , Característica Adicional: Não Transgênico	Quilograma	2.000	R\$ 6,3467	R\$ 12.693,40

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ
CNPJ: 04.876.397/0001-30

23	Farinha De Trigo	Farinha De Trigo Grupo: Industrial, Tipo: Tipo 1, Especial, Ingrediente Adicional: Sem Fermento	Embalagem 1 KG	800	R\$ 13,4267	R\$ 10.741,36
24	Semente	Semente Tipo: Crucifera , Espécie 1: Feijão Carioca (Phaseolus Vulgaris) , Classificação 1: Cultivar: Ipr Andorinha	Quilograma	7.000	R\$ 13,3800	R\$ 93.660,00
25	Semente	Semente Tipo: Crucifera , Espécie 1: Feijão Preto (Phaseolus Vulgaris) , Classificação 1: Cultivar: Brs Esplendor	Quilograma	7.500	R\$ 11,4133	R\$ 85.599,75
26	Macarrão	Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca , Base Da Massa: De Farinha De Trigo , Apresentação: Argolinha	Embalagem 500 G	6.000	R\$ 5,0767	R\$ 30.460,20
27	Macarrão	Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca , Base Da Massa: De Trigo Grano Duro , Apresentação: Parafuso	Quilograma	6.000	R\$ 15,4167	R\$ 92.500,20
28	Macarrão	Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca , Base Da Massa: De Sêmola/Semolina , Ingredientes Adicionais: Com Ovos , Apresentação: Espaguete	Quilograma	6.000	R\$ 9,5600	R\$ 57.360,00
29	"Milho"	"Milho" Tipo: Grão , Aplicação: Mungunzá (Canjica)	Quilograma	3.000	R\$ 14,1867	R\$ 42.560,10
30	Milho De Pipoca	Milho De Pipoca Grupo: Duro , Classe: Amarela , Qualidade: Tipo 1 , Formato Estourado: Tipo Irregular/Butterfly	Embalagem 1 KG	3.500	R\$ 10,9667	R\$ 38.383,45
31	Legume Em Conserva	Legume Em Conserva Tipo: Milho Verde	Embalagem 200 G	2.500	R\$ 15,0433	R\$ 37.608,25
32	Legume Em Conserva	Legume Em Conserva Tipo: Seleta	Embalagem 300 G	1.300	R\$ 6,9767	R\$ 9.069,71
33	Peixe Em Conserva	Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha, Apresentação: Descabeçada E Eviscerada, Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível	Embalagem 125 G	3.000	R\$ 6,1467	R\$ 18.440,10
34	Leite Em Pó	Leite Em Pó Origem: De Vaca, Teor Gordura: Integral, Solubilidade: Não Instantâneo	Embalagem 200 G	13.000	R\$ 8,3167	R\$ 108.117,10
35	Biscoito	Biscoito Sabor: Salgado, Tipo: Cream Cracker, Ingredientes: Sem Gordura Trans, Características Adicionais: Quadrado	Pacote 400 G	8.000	R\$ 5,9467	R\$ 47.573,60
36	Biscoito	Biscoito Apresentação: Redondo, Sabor: Não Aplicável, Tipo: Maria , Características Adicionais: Sem Recheio , Classificação: Doce	Pacote 400 G	8.000	R\$ 6,9067	R\$ 55.253,60
37	Côco Ralado	Côco Ralado Ingredientes: Amêndoa De Côco , Apresentação: Desidratado E Triturado , Características Adicionais: Desengordurado E Desidratado , Aplicação: Alimentação De Pessoal	Pacote 100 G	300	R\$ 3,9400	R\$ 1.182,00
38	Bolo Alimentício	Bolo Alimentício Sabor: Variado, Tipo: Sem Recheio, Prazo	Unidade	1.200	R\$ 24,4400	R\$ 29.328,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ
CNPJ: 04.876.397/0001-30

		Validade: 30 Dias, Ingredientes: Farinha De Trigo, Fermento Químico, Açúcar E Ovo, Características Adicionais: Embalagem Individual				
39	Condimento	Condimento Tipo: Alho, Apresentação: Natural, Adicional: Cabeça	Quilograma	1.400	R\$ 33,5433	R\$ 46.960,62
40	Fruta	Fruta Tipo: Abacaxi Havaí / Abacaxi Cayenne, Apresentação: Natural	Quilograma	7.000	R\$ 6,3933	R\$ 44.753,10
41	Legume In Natura*	Legume In Natura* Tipo: Tomate, Espécie: Brasileira, Características Adicionais: Comum	Quilograma	4.000	R\$ 9,3067	R\$ 37.226,80
42	Verdura In Natura*	Verdura In Natura* Tipo: Repolho Verde, Espécie: Comum, Aplicação: Culinária Em Geral, Características Adicionais: 1ª Qualidade/Folha Verde Vivo/Sem Fungos.	Quilograma	4.000	R\$ 7,5633	R\$ 30.253,20
43	Fruta	Fruta Tipo: Maçã Fuji, Apresentação: Natural	Quilograma	3.500	R\$ 17,6233	R\$ 61.681,55
44	Pão	Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada, Tipo: Semi-Doce, Tipo Adicional: Bisnaga, Cachorro-Quente	Quilograma	18.000	R\$ 17,8100	R\$ 320.580,00
45	Legume In Natura	Legume In Natura Tipo: Cebola Branca	Quilograma	15.000	R\$ 13,2567	R\$ 198.850,50
46	Legume In Natura	Legume In Natura Tipo: Batata Inglesa	Quilograma	6.000	R\$ 10,5300	R\$ 63.180,00
47	Legume In Natura	Legume In Natura Tipo: Beterraba	Quilograma	2.000	R\$ 9,9000	R\$ 19.800,00
48	Legume In Natura	Legume In Natura Tipo: Cenoura	Quilograma	8.000	R\$ 9,8667	R\$ 78.933,60
49	Carne De Ave In Natura	Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango, Tipo Corte: Sobrecoxa, Apresentação: Inteiro, Estado De Conservação: Congelado(A), Processamento: Com Pele, Com Osso	Quilograma	4.500	R\$ 24,4367	R\$ 109.965,15
50	Leite Côco	Leite Côco Tipo: Integral, Prazo Validade Mínimo: 12 Meses	Garrafa 500 ML	1.300	R\$ 13,3333	R\$ 17.333,29
51	Cacau	Cacau Apresentação: Pó, Prazo Validade Mínimo: 12 Meses	Unidade	900	R\$ 61,2167	R\$ 55.095,03
52	Suco	Suco Apresentação: Líquido, Sabor: Goiaba, Tipo: Artificial, Características Adicionais: Sem Açúcar, Rendimento 4,5 A 5 L P/Garrafa 500 ML, Validade: 12 MESE	Unidade	1.700	R\$ 5,3433	R\$ 9.083,61
53	Suco	Suco Apresentação: Líquido, Sabor: Cajú, Tipo: Artificial, Características Adicionais: Sem Açúcar, Rendimento 4,5 A 5 L P/Garrafa 500 ML, Validade: 12 MESE	Garrafa 500 ML	1.700	R\$ 7,5950	R\$ 12.911,50
54	Carne Bovina In Natura	Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Coxão Duro, Apresentação:	Quilograma	21.000	R\$ 40,6467	R\$ 853.580,70

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ
CNPJ: 04.876.397/0001-30

		Moída , Estado De Conservação: Resfriado(A)				
55	Carne Bovina In Natura	Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Paleta (Pá), Apresentação: Cortada, Processamento: Com Osso, Estado De Conservação: Congelado(A)	Quilograma	15.000	R\$ 36,9433	R\$ 554.149,50
56	Açúcar	Açúcar Tipo: Refinado, Coloração: Branca, Prazo Validade Mínimo: 24 Meses	Embalagem 1 KG	5.000	R\$ 6,3400	R\$ 31.700,00
VALOR TOTAL GLOBAL		R\$ X.XXX.XXX,XX (XXXXXXXX,XXXXXXXX,XXXXXXXXXX XXXXXX).				

4. JUSTIFICATIVA:

4.1. A aquisição merenda escolar para o ano letivo de 2024 foi formulado com o objetivo de fornecer refeições balanceadas, saudáveis e atrativas, que atendam não apenas às exigências nutricionais, mas também ao paladar dos alunos. Foram incluídos alimentos variados, garantindo uma oferta diversificada de nutrientes essenciais para o crescimento e desenvolvimento adequado dos estudantes. Além disso, gostaria de ressaltar que o cardápio foi elaborado levando em consideração as preferências alimentares da comunidade escolar, bem como a sazonalidade dos alimentos e a disponibilidade de recursos locais. Dessa forma, buscamos promover uma alimentação mais sustentável e consciente, valorizando os produtores locais sempre que possível.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS:

5.1. Na Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) temos (grifamos): Art.

6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

5.2. Em que pese o conceito seja aberto quanto ao que seja comum, ao analisarmos a especificação do(s) bem (ns) serviço (s) demandado(s) verificamos que este(s): é (são) passíveis de padronização por critérios objetivos de desempenho e qualidade comuns no mercado correspondente; possui(em) especificações usuais de mercado; e possui(em) disponibilidade no mercado.

5.3. Logo, o(s) bem(ns)/serviço(s) a ser(em) adquirido(s) classifica(m)-se como sendo bem(ns)/serviço(s) comum(ns).

6. MODALIDADE, CRITÉRIO DE JULGAMENTO E VIGÊNCIA:

6.1. A modalidade adotada será o Pregão Presencial pelo critério de Menor Preço por Item ante a pluralidade de fornecedores presentes no município, permitindo a livre concorrência no comércio e, consequente, maior probabilidade de redução de custos através da modalidade sugerida, além de fomentar a economia local.

7. LOCAL/DATA E HORÁRIO PARA CREDENCIAMENTO:

7.1. Poderão se credenciar todas as empresas que atuam no ramo de atividade do objeto, interessadas em participar desta **PREGÃO PRESENCIAL** até às 09h00min do dia 06 MAIO DE 2024.

8. VALOR ESTIMADO:

8.1. O valor estimado deste pregão é de **R\$ X.XXX.XXX,XX (XXXXXXXX,XXXXXXXX,XXXXXXXXXX XXXXXX)**

9. PRAZO, LOCAL, CONDIÇÕES E FORMA DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS:

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ
CNPJ: 04.876.397/0001-30

9.1 A contratação deverá seguir os parâmetros de Responsabilidade Socioambiental contribuindo para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental de acordo com o art. 225 da Constituição Federal/88.

9.2. Para a aquisição dos bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

9.2.1. Da Habilitação Fiscal, Social e trabalhista: Serão exigidos os documentos previstos no Art. 68 da lei 14.133/2021.

9.1.1. Da Habilitação Econômica/Financeira: Será exigida a Certidão de Falência e Concordata, conforme art. 69, inc. II da Lei 14.133/2021.

9.1.2. Verificada a desconformidade do objeto, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias ou substituição do mesmo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas no edital;

9.1.3. A CONTRATADA cumprirá todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus Anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.1.4. Considerar os preços propostos completos e suficientes para aquisição do objeto, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou à má interpretação de parte da CONTRATADA;

9.1.5. Arcar com os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, itens, embalagens, tarifas, fretes, seguros, descarga, transporte, material, responsabilidade civil e outros resultantes da aquisição, bem como os riscos atinentes à atividade, inclusive quaisquer despesas que venham a incidir sobre os itens licitados;

9.1.6. Entende-se por encargos os tributos (impostos, taxas), contribuições fiscais e parafiscais, os instituídos por leis sociais, emolumentos, fornecimento de mão de obra especializada, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal, estada, hospedagem, alimentação e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Termo de Referência;

9.1.7. Indenizar terceiros e ao CONTRATANTE os possíveis prejuízos ou danos, decorrentes de dolo ou culpa, durante a contratação, em conformidade com o artigo 120 da Lei n.º 14.133/21;

9.1.8. Prestar informações sobre a utilização do objeto;

9.1.9. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante o prazo de entrega do objeto, e em compatibilidade com as obrigações assumidas;

9.1.10. Responder pela qualidade, quantidade, validade, segurança e demais características do objeto, bem como a observação às normas técnicas.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ
CNPJ: 04.876.397/0001-30

9.1.11. Não subcontratar o objeto, salvo esteja expressamente permitido neste Termo de Referência;

9.1.12. Informar ao setor financeiro da Secretaria requisitante, durante o período de entrega, qualquer alteração de endereço, telefone, correio eletrônico (e-mail) ou outros dados.

9.2. ADMINISTRAÇÃO

9.2.1. Receber, fiscalizar, orientar, contestar, dirimir dúvidas emergentes da execução do objeto adquirido;

9.2.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado, podendo realizar testes nos bens fornecidos;

9.2.3. Atestar nas notas fiscais/fatura a efetivo fornecimento do objeto contratado e o seu recebimento;

9.2.4. Efetuar os pagamentos devidos;

9.2.5. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, aplicação de sanções e alterações do mesmo;

9.2.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela administração;

9.2.7. Não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

10.1. A obrigação decorrente desta licitação deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº. 14.133/21, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº. 14.133/21, art. 115, *caput*).

10.2. A execução das obrigações decorrentes desta licitação deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei n.º 14.133/21, art. 117, *caput*).

10.3. O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução das obrigações decorrentes desta licitação, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei n.º 14.133/21, art. 117, § 1.º).

10.3.1. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei n.º 14.133/21, art. 117, § 2.º).

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ
CNPJ: 04.876.397/0001-30

11. PAGAMENTO:

11.1. O pagamento será efetuado mediante o fornecimento do objeto, acompanhado da respectiva nota fiscal, em até **(30) trinta** dias consecutivos, após o ateste realizado pela Comissão designada pelo CONTRATANTE por meio de Portaria. A data do referido ateste será a mesma informada na emissão/inclusão do Termo de Recebimento Definitivo.

11.1.1. Na hipótese de existência de erros na nota fiscal de cobrança e/ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento será interrompido e ficará pendente até que a CONTRATADA adote as medidas saneadoras, voltando a correr na sua íntegra após a CONTRATADA ter solucionado o problema, seguindo a legislação vigente quanto à ordem cronológica de pagamentos do CONTRATANTE.

12. DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS:

12.1. Em Termos De Economicidade

12.1.1. A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à aquisição dos materiais em questão, poderá ser conseguida pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado processo e procedimento licitatório, cujo fator preponderante certamente será o de **MENOR PREÇO**. Assim mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá a economia, não obstante seja ela uma expectativa que dependerá diretamente do preço praticado no mercado em relação ao objeto ofertado pela empresa, cuja escolha recairá naquela que cotar o menor preço.

13. DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:

13.1. Fica designado o seguinte servidor para promover o pregão presencial, de acordo com o Decreto Municipal nº 002/2024:

GIBRAN CARLOS FREITAS DA SILVA – **PREGOEIRO**

JANGSON FARIAS LOUCHARD – **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**

DEBORAH SABOIA PEREIRA - **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**

14. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1. Órgão: **04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Unid. Orçamentária: **04.01 – Fundo Municipal de Educação de Gurupá**

Projeto Atividade: **12.306.0019.2.065.0000 – Manutenção do PNAE – EJA – Educação de Jovens e Adultos**

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Projeto Atividade: **12.306.0019.2.066.0000 - Manutenção do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar**

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Projeto Atividade: **12.306.0019.2.067.0000 – Manutenção do PNAE – Ensino Médio**

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ
CNPJ: 04.876.397/0001-30

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Projeto Atividade: **12.306.0019.2.068.0000 – Manutenção do PNAE – Mais Educação**

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Projeto Atividade: **12.306.0019.2.069.0000 – Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Quilombola – PNAQ**

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Valor Orçado Disponível: **R\$ X.XXX.XXX,XX (XXXXXXXX,XXXXXXXX,XXXXXXXXXX XXXXXX).**

GURUPÁ, 23 de abril de 2024.

GIBRAN CARLOS FREITAS DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPÁ